

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 145 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.7*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**Suplementação (+)****1.034.979,15**

13	04.122.0002.2004.0000	Supervisao e Coordenação Superior	16.798,16	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
14	04.122.0002.2004.0000	Supervisao e Coordenação Superior	2.531,57	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
19	04.122.0002.2005.0000	Supervisao e Coordenação Superior	1.022,40	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
22	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica	2.294,13	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica	2.220,20	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

41	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	17.421,76	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 03 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

69	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	216.336,59	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 145 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.7**02 02 03 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**

70	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	34.995,64	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
73	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	2.201,10	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

89	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	64.946,19	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
90	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	11.369,91	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
91	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	639,75	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
92	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	227,70	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

02 02 05 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL

103	12.367.0003.2073.0000	Educação e Cultura	21.173,32	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
104	12.367.0003.2073.0000	Educação e Cultura	3.380,80	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

9

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 145 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.7

02	02	05	F.M. EDUCACAO - ENSINO ESPECIAL		
	105	12.367.0003.2073.0000	Educação e Cultura	303,60	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	124	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura	17.053,92	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	125	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura	2.298,86	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	144	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	309.279,80	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	145	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	57.342,02	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	146	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	27.067,30	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	149	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	4.705,80	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	172	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	30.352,14	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 145 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.7

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
268	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais		1.971,30	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
270	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais		227,70	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
329	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais		44.457,54	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
330	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais		7.959,61	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
331	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais		5.793,30	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica		
482	12.368.0027.2220.0000	Transporte Escolar		5.749,16	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
483	12.368.0027.2220.0000	Transporte Escolar		3.739,45	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
485	12.368.0027.2220.0000	Transporte Escolar		4.336,27	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
487	12.368.0027.2220.0000	Transporte Escolar		151,80	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

9

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 145 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.7

02	02	18	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO			
	491	12.122.0052.2180.0000	Diretoria Municipal de Ensino	27.655,10		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
	492	12.122.0052.2180.0000	Diretoria Municipal de Ensino	4.582,37		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
	493	12.122.0052.2180.0000	Diretoria Municipal de Ensino	227,70		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE			
	505	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura	70.315,93		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	506	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura	11.849,26		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.034.979,15
Fontes de Recurso	
01 00	34.498,13
01 00	449.683,51
01 00	398.394,92
01 00	122.050,45
05 00	30.352,14

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 145 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.7



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.
